



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 274/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 170/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, visa denominar espaço livre, localizado no entroncamento da Rua José da Ressurreição Vieira com a Rua Dr. Alexandre Marcondes Filho, como Praça Aírton Nobre, Distrito de Vila Sônia, Subprefeitura Butantã.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo que visa “ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo às fls. 29 dos autos”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/03/2015.

José Police Neto – PSD – Presidente

Aurélio Nomura – PSDB – Relator

Abou Anni – PV

Adilson Amadeu – PTB

Jair Tatto – PT

Ota – PROS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/03/2015, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.